




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA



**Reforma das Salas do Cadastro e de
Reuniões.**

**MEMORIAL DESCRITIVO
E
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

SETEMBRO DE 2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

CONTEXTO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento de materiais e execução da obra de reforma das Salas do cadastro e de Reunião - Área de 65 m² no Centro da cidade de General Câmara.

Este memorial complementa as informações do respectivo projeto e planilha orçamentária.

- PROJETO: Reforma das Salas do Cadastro e de Reunião
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de General Câmara / RS.
- LOCALIZAÇÃO: Rua General David Canabarro, 120

OBJETIVO/CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Orientações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, especificando os materiais a serem utilizados na obra.
- Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de ótima qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina. O material para tratamento superficial (pintura) será de primeira linha, onde a marca deverá participar do Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas estabelecidas, sendo a mão de obra especializada para tal. A empresa executora deverá possuir Responsável Técnico qualificado (Arquiteto ou Engenheiro Civil), que responderá por quaisquer problemas verificados no empreendimento. Será solicitada a ART e/ou RRT de execução da Obra.
- Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, bem como Projeto Arquitetônico.
- Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

- Destaca-se a atenção especial, por parte do Responsável Técnico, quando da execução das alterações nas aberturas (ampliações/substituições), onde qualquer comportamento anormal na estrutura como um todo, deverá ser paralisada imediatamente as atividades, ato contínuo – informar ao Fiscal do Contrato;
- No caso de divergência entre Memorial Descritivo x Projetos Gráficos x Planilha Orçamentária, adotar-se-á a alternativa que represente a maior segurança para o empreendimento.

SALAS DO CADASTRO E DE REUNIÕES

Consiste na execução das Obras Civas de Reforma das Salas do Cadastro e de Reunião, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

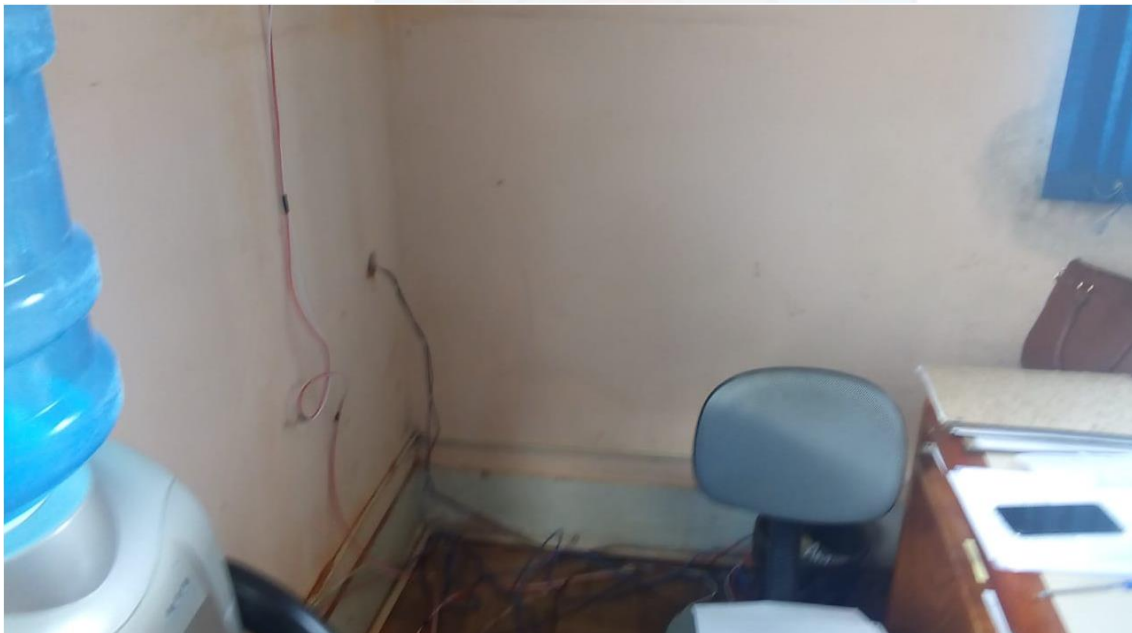


Foto 01/13 - Área interna da Sala do Cadastro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

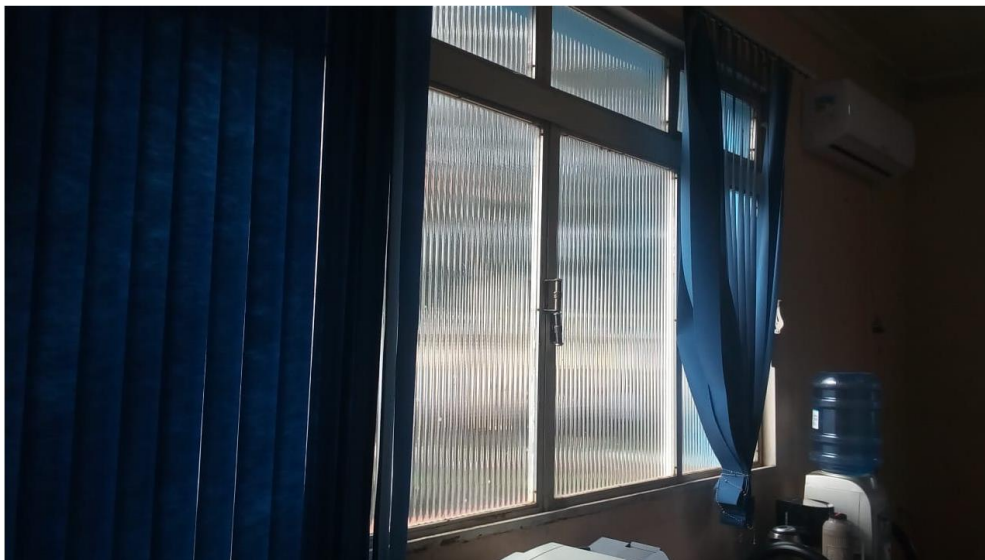


Foto 02/13 - Área interna da Sala do Cadastro



Foto 03/13 - Área interna da Sala do Cadastro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA



Foto 04/13 - Área interna da Sala de Reuniões

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 e 26. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (UNID.)

Mobilização e Desmobilização dos insumos necessários à execução da Obra.

2 e 27. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO (M²)

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, bem como organização do canteiro de obras, garantindo assim, a segurança dos funcionários envolvidos, bem como dos transeuntes.

3. DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO (E=70MM) - (M²)

Remoção de parede em gesso acartonado (e=70 mm), com reaproveitamento dos painéis.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA



Foto 05/13 - Estrutura de gesso acartonado e vidro a ser removida

4. DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE TIJOLO CERÂMICO (E=15 CM), COM PARTE EM VIDRO - (M²)

Demolição de parede em tijolo cerâmico (e=15 cm) com partes em vidro temperado, com reaproveitamento dos painéis de vidro. H=1,0 m (tijolo) e H=1,4 m (vidro).



Foto 06/13 - Parede de tijolo cerâmico e vidro a ser demolida



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO (04 FOLHAS) DE 3,0 X 2,8 METROS – (UNIDADE)

Fornecimento e instalação de Porta de vidro (04 folhas - 2 fixas e 2 móveis) - acesso do público - com largura de 3 metros e altura de 2,80 metros. Vidro temperado, de 08 mm e incolor. Completa, inclusive fechadura e esquadrias de alumínio e puxador cilíndrico de 30.



Foto 07/13 - Porta de vidro – 04 folhas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO (04 FOLHAS) DE 3,0 X 1,58 M – (UNIDADE)

Fornecimento e instalação de Janela de vidro (04 folhas - 2 fixas e 2 móveis) - com largura de 3 metros e altura de 1,58 metros. Vidro temperado, de 08 mm e incolor. Completa, inclusive dispositivo de trava e esquadrias de alumínio.



Foto 08/13 - Janela de vidro – 04 folhas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

7 e 8 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO (01 FOLHA) DE 1,0 X 2,6 METROS – (UNIDADE)

Fornecimento e instalação de Porta de vidro (01 folha) - acesso secundário - com largura de 1 metro e altura de 2,60 metros. Vidro temperado, de 08 mm e incolor. Completa, inclusive fechadura e puxador tubular de 30.



Foto 09/13 - Porta de vidro – 01 folha



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

9. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO (02 FOLHAS) DE 2,0 X 1,50 M – (UNIDADE)

Fornecimento e instalação de Janela de vidro (02 folhas móveis) - com largura de 2 metros e altura de 1,5 metro. Vidro temperado, de 08 mm e incolor. Completa, inclusive dispositivo de trava e esquadrias de alumínio



Foto 10/13 - Janela de vidro - 02 folhas

10. PAREDE EM ALVENARIA COM E=19 CM - (M²)

Execução de parede em alvenaria com espessura final de 19 cm, inclusive emboço/reboco nos dois lados, bem como preparação do piso para arranque da parede.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

11. AMPLIAÇÃO DE ABERTURA (JANELA PARA PORTA) - (UNIDADE)

Ampliação de abertura (de 2,98 x 1,57 - Janela para 3,00 x 2,80 - Porta) com demolição de parede em alvenaria (e=20 cm), inclusive remoção da Janela de vidro existente e acabamento final na abertura, bem como verga, contraverga e marco em argamassa/concreto para estabilização da abertura.

12. AMPLIAÇÃO DE ABERTURA (JANELA PARA JANELA) - (UNIDADE)

Ampliação de abertura (de 0,5 x 0,6 - Janela para 2,00 x 1,50 - Janela) com demolição de parede em alvenaria (e=20 cm), inclusive remoção da Janela de vidro existente e acabamento final na abertura, bem como verga, contraverga e marco em argamassa/concreto para estabilização da abertura.

13. REMOÇÃO DE JANELA DE VIDRO - (UNIDADE)

Remoção de Janela de vidro (3,00 x 1,58), inclusive acabamento final na abertura, bem como verga, contraverga e marco em argamassa/concreto para estabilização da abertura.

14. REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA E VIDRO - (UNIDADE)

Remoção de Porta de madeira e vidro (1,00 x 2,60), inclusive acabamento final na abertura, bem como verga, contraverga e marco em argamassa/concreto para estabilização da abertura.

15. AMPLIAÇÃO DE ABERTURA (PORTA PARA PORTA) - (UNIDADE)

Ampliação de abertura (de 0,80 x 2,10 - Porta para 1,00 x 2,10 - Porta) com demolição de parede em alvenaria (e=20 cm), inclusive remoção da Porta de madeira existente e acabamento final na abertura, bem como verga, contraverga e marco em argamassa/concreto para estabilização da abertura.

16. REMOÇÃO DE PISO TIPO PARQUET - (M²)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

Remoção de piso tipo parquet, inclusive preparação da estrutura inferior para posterior assentamento de Porcelanato, bem como passagem dos cabos elétricos e rede de comunicação (internet e telefone).

17. PISO EM PORCELANATO ACETINADO - (M²)

Revestimento de piso em porcelanato acetinado retificado classe A (60 x 60 cm), inclusive rodapé de 10 cm em todo perímetro do ambiente.



Figura 11/13 – Porcelanato Acetinado

18. REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA - (M²)

Fornecimento e execução de Piso em porcelanato acetinado, peças de 60 x 60 cm (Bege), inclusive argamassa e rejuntamento.

19. FORRO DE PVC - (M²)

Forro de PVC liso, branco, régua de 10 a 20 cm, espessura de 8 a 10 mm, inclusive estrutura de fixação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

20. APLICAÇÃO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE SOBRE AS PAREDES - (M²)

Aplicação de tinta impermeabilizante em paredes e lajes, incluso duas demãos.

21. APLICAÇÃO DE MASSA TEXTURIZADA ACRÍLICA LISA SOBRE AS PAREDES - (M²)

Aplicação de pintura texturizada (lisa) acrílica em paredes e lajes.

22. LIXAMENTO SOBRE MASSA TEXTURIZADA ACRÍLICA LISA - (M²)

Lixamento sobre pintura texturizada (lisa) acrílica em paredes e lajes.

23. APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO - (M²)

Aplicação de tinta acrílica semibrilho em paredes e lajes – incluso duas demãos.

24. ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - (UNIDADE)

Adequação das instalações elétricas e cabeamento (internet/telefone) na área interna da Edificação, composto – em linhas gerais por:

Cabeamento elétrico;

02 caixas de tomada de piso na Sala do Cadastro;

03 tomadas de parede (h=1,3 m) de 10 Amp na Sala do Cadastro;

02 tomadas de parede (h=1,3 m) de 10 Amp na Sala de Reuniões;

01 tomada de parede (h=2,0 m) para Ar-condicionado na Sala de Reuniões;

01 tomada de parede (h=2,0 m) para Ar-condicionado na Sala do Cadastro;

05 Lâmpadas fluorescente (completa) compacta 5 U 6.400 k e 80 w (Sala do Cadastro);

03 Lâmpadas fluorescente (completa) compacta 5 U 6.400 k e 80 w (Sala de Reuniões);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

Cabeamento da rede de comunicação – internet e telefone.

Serviços de abertura das paredes/piso e os devidos reparos.



Figura 12/13 – Caixa para Tomada de piso



Figura 13/13 – Lâmpada fluorescente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

25. CORREÇÃO DO VAZAMENTO NO TELHADO - (UNIDADE)

Correção – tão somente - do vazamento (goteira) no telhado, o qual provoca infiltração de água na Sala de Cadastro (parede que divide as duas Salas).

General Câmara – RS, 03 de Setembro de 2021.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D

